

PORTARIA Nº, 33 DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária existente:

01.001.04.122.0007.2003.4.4.90.52.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Equipamento e Material Permanente....**R\$ 80.000,00.**

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.122.0008.2008.3.3.90.39.41000000, Desenvolvimento do Grande ABC, Fortalecimento das Ações de Articulação Regional, natureza Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 18 de julho de 2019.



PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André